



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1170, de 22 de julho de 2015.

Concede Lotação provisória a
servidor.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotação provisória do Câmpus Amajari para a Reitoria, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 08/07/2015, com base no Artigo nº 36, parágrafo único, inciso III, Alinéa “b” da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 1147/GR/2015